



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 002/2013
Em, 29 de Maio de 2013

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Campina Grande e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o feriado de *Corpus Christi*, em 30 de Maio de 2013.

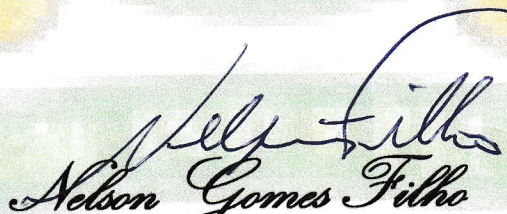
DECRETA

Art.1º- Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal o dia 31 de maio de 2013, exceto para aquelas atividades consideradas essenciais para os serviços desta Casa Legislativa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cabe aos Secretários da Câmara Municipal, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade do disposto no caput deste artigo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 29 de Maio de 2013.


Nelson Gomes Filho
Presidente

VLSV